



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 94/2019**

**CONTRATO Nº: 17/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 22/06/2015

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 24/06/2015, D.O.U. Nº 118, Seção 3, Pág. 99.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**CONTRATADA:** HITACHI VANTARA ADMINISTRAÇÃO DE DADOS DO BRASIL LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 17/2015, reajustando o valor do contrato dos atuais R\$ 24.987,07 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos) mensais e R\$ 299.844,88 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) anuais para **R\$ 26.151,06 (vinte e seis mil cento e cinquenta e um reais e seis centavos) mensais** e **R\$ 313.812,73 (trezentos e treze mil oitocentos e doze reais e setenta e três centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 14.472,24 (quatorze mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 09/06/2019 a 22/06/2020, em razão do reajuste de preços pela variação do Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulada entre junho de 2018 a maio de 2019, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 02/08/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o [redigido]



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**DIVISÃO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE CONTRATOS**

Despacho nº 90/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC

Processo nº 71000.132141/2014-42

Interessado: STI/SE

Em 01 de agosto de 2019.

**Assunto: Termo de Apostilamento nº 94/2019 – Contrato Administrativo nº 17/2015.**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata o presente do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 17/2015, firmado entre o Ministério da Cidadania e a empresa **HITACHI VANTARA ADMINISTRAÇÃO DE DADOS DO BRASIL LTDA**, cujo objeto a prestação de serviços continuados de assistência técnica com suporte técnico especializado para manutenção corretiva e preventiva, com substituição de componentes, para o equipamento do tipo Storage – Hitachi Virtual Storage Platform, existente na infraestrutura de Tecnologia da Informação do Ministério, decorrente da análise da solicitação feita pela Contratada, por meio da correspondência eletrônica, datado de 26/06/2019, SEI nº 4420765, e em observância à Cláusula Sexta do Contrato, SEI nº 0011591, fls. 146-154.

2. Nesse sentido, a Coordenação de Contratos efetuou consulta à variação acumulada do Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, entre junho de 2018 a maio de 2019, disponível no sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 4467973, e elaborou a planilha SEI nº 4467403, da qual se depreende que o valor do contrato deverá passar dos atuais R\$ 24.987,07 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos) mensais e R\$ 299.844,88 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) anuais para **R\$ 26.151,06 (vinte e seis mil cento e cinquenta e um reais e seis centavos) mensais e R\$ 313.812,73 (trezentos e treze mil oitocentos e doze reais e setenta e três centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 14.472,24 (quatorze mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 09/06/2019 a 22/06/2020, despesa essa certificada sob SEI nº 4502953.

3. Oportunamente, lembramos que a diferença apontada é meramente estimativa e deverá ser avaliada pelo gestor contratual, que acompanha a execução dos serviços e poderá apurar o valor exato a ser recomposto, o que significa dizer que pode ser superior ou inferior ao estimado, a depender da forma de faturamento do objeto.

4. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 94/2019, SEI nº 4542361, e posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - CEOF para reforço da Nota de Empenho vinculada à execução contratual e ulterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

**NICELLI HONÓRIO FEITOSA**

Chefe da Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 94/2019, SEI nº 4542361, com posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para reforço de empenho e ulterior restituição à Coordenação de Contratos para continuidade.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à CEOF para reforço de empenho consoante Certificação Orçamentária SEI nº 4502953, após assinatura de Termo de Apostilamento, com posterior devolução à CCONT, na forma proposta.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 01/08/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 01/08/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 01/08/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 02/08/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **4747813** e o código CRC **1A2CA2E3**.



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Processo: 71000.132141/2014-42

Interessado: STI/MC

Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 17/2015.

### Informações complementares

Descrição	Data	Fundamentação
Data base	09/06/2019	art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.192/2001
Data de assinatura do contrato	22/06/2015	
Data de vencimento do Contrato	22/06/2020	

Termo	Função	Data	Vigência	Valor mensal	Valor anual
Contrato (SEI nº 0011591, fls. 146-154)	Contratação	22/06/2015	22/06/2015 a 22/06/2016	R\$ 23.450,00	R\$ 281.400,00
1º Termo Aditivo (SEI nº 0052183)	Prorrogação por mais 12 (doze) meses	21/06/2016	22/06/2016 a 22/06/2017	R\$ 23.450,00	R\$ 281.400,00
2º Termo Aditivo (SEI nº 0592269)	Prorrogação por mais 12 (doze) meses	22/06/2017	22/06/2017 a 22/06/2018	R\$ 23.450,00	R\$ 281.400,00
Termo de Apostilamento nº 37/2017 (SEI nº 0891552)	Reajuste de 3,5971% - variação IPCA jun/16-mai/17	18/10/2017	09/06/2017 a 22/06/2018	R\$ 24.293,52	R\$ 291.522,24
Termo de Apostilamento nº 13/2018 (SEI nº 1659492)	Atualização cadastral - denominação social	09/04/2018	-	-	-
3º Termo Aditivo (SEI nº 1986079)	Prorrogação por mais 12 (doze) meses	07/06/2018	22/06/2018 a 22/06/2019	R\$ 24.293,52	R\$ 291.522,24
Termo de Apostilamento nº 27/2018 (SEI nº 2054749)	Reajuste de 2,85489% - variação IPCA jun/17-mai/18	28/06/2018	09/06/2018 a 22/06/2019	R\$ 24.987,07	R\$ 299.844,88
4º Termo Aditivo (SEI nº 4088125)	Prorrogação por mais 12 (doze) meses	21/06/2019	22/06/2019 a 22/06/2020	R\$ 24.987,07	R\$ 299.844,88
<b>Termo de Apostilamento (proposto)</b>	<b>Reajuste de 4,65836% - variação IPCA jun/18-mai/19</b>	<b>-</b>	<b>09/06/2019 a 22/06/2020</b>	<b>R\$ 26.151,06</b>	<b>R\$ 313.812,73</b>

### Apostilamento Proposto

Período de vigência	09/06/2019	a	22/06/2020
Quantidade de dias no período	373		
Diferença diária (valor do contrato reajustado - valor vigente)/360	R\$ 38,80		
Valor do apostilamento (quantidade de dias * diferença diária)	R\$ 14.472,24		



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 01/07/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **4467403** e o código CRC **E130A277**.

---

Referência: Processo nº 71000.132141/2014-42

SEI nº 4467403